

## Nota introdutória

Os *Anuários Estatísticos Regionais*, cuja divulgação se iniciou na primeira metade da década de 90, constituem a publicação de referência na disponibilização de informação estatística à escala regional e municipal. A edição de 2024 dá continuidade ao novo formato de divulgação por subcapítulo, iniciado na edição 2020, na área dedicada aos Municípios do Portal de Estatísticas Oficiais, permitindo uma consulta mais direta aos dados integrados das regiões NUTS II do país.

Os conteúdos são apresentados em [Dossiês temáticos – Municípios – Anuários Estatísticos Regionais](#) encontrando-se organizados em quatro grandes capítulos — *O Território, As Pessoas, A Atividade Económica e O Estado* — que, por sua vez, se subdividem em 27 subcapítulos de informação. No início de cada subcapítulo, é apresentado um conjunto de indicadores de síntese para uma comparação mais imediata do posicionamento relativo das diferentes unidades territoriais. Os quadros de informação são apresentados em português e inglês, disponibilizando hiperligações para os indicadores da Base de Dados *on-line* do Portal de Estatísticas Oficiais ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)), permitindo o acesso à respetiva série retrospectiva dos dados e correspondente metainformação.

Com a edição de 2024, inicia-se a divulgação da informação dos *Anuários Estatísticos Regionais* estruturada maioritariamente de acordo com a nova versão da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS 2024), estabelecida pelo Regulamento Delegado 2023/674 da Comissão, com aplicação no Sistema Estatístico Europeu (SEE) e no Sistema Estatístico Nacional (SEN) a partir de 1 de janeiro de 2024. Esta nova versão das NUTS estrutura o território nacional em 9 regiões NUTS II e 26 sub-regiões NUTS III. Para a estruturação da informação de acordo com a intensidade de urbanização adotou-se a TIPAU 2014, que constitui uma classificação tripartida e exaustiva das freguesias do território nacional em três categorias: Área predominantemente urbana (APU), Área mediantemente urbana (AMU) e Área predominantemente rural (APR). A divisão ao nível do município – unidade de referência para a maioria da informação disponibilizada – considera o Código da Divisão Administrativa do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e a delimitação das circunscrições administrativas do País de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), produzida pela Direção Geral do Território (DGT).

Nesta edição, no capítulo *A Atividade Económica*, subcapítulo **Contas regionais**, apresenta-se informação de acordo com uma nova série, tendo 2021 como ano base e cujo referencial metodológico é o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010). No subcapítulo **Ciência e Tecnologia**, salienta-se a atualização de resultados, por NUTS II, sobre inovação empresarial, a partir da última edição do Inquérito Comunitário à Inovação (CIS), com referência ao período 2020-2022. Por último, no capítulo *O Estado*, no subcapítulo **Participação Política**, faz-se notar a introdução dos resultados das eleições para a Assembleia da República e das eleições para o Parlamento Europeu em 2024, beneficiando da informação da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Uma vez que a informação disponibilizada nos *Anuários Estatísticos Regionais* decorre de um vasto leque de operações estatísticas e fontes administrativas, o período de referência não é sempre o mesmo. Contudo, o período de referência dos indicadores apresentados é, na sua maioria, correspondente ao ano de 2023.

O Instituto Nacional de Estatística agradece às diversas entidades cuja colaboração se traduziu no fornecimento atempado de informação, tornando possível a realização dos *Anuários Estatísticos Regionais*.

Dezembro de 2024